

Diário Oficial Número: 27353

Data: 27/09/2018

Título: Portaria nº 666/2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15321/#e:15321/#m:1036567>

Portaria n.º 666/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no processo nº 492087/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o teor da alínea “b” do inciso I do artigo 7º da Portaria n.º 261/2018/PRES/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT em 26 de abril de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A solicitação de credenciamento deve ser feita por meio de ofício em papel timbrado, encaminhado à Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN-MT, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Da empresa

(...)

b) Cópia da Portaria de homologação do curso emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado

Presidente Interino do DETRAN-MT
(documento original assinado)